

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 09, de 28 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 239ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com a FMJ de nº. 19/2023 – Consultas Médicas, pequenos procedimentos cirúrgicos dermatológicos e exames.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HCSVP DE Nº. 17/2023 – Radioterapia.
3. Aprovar por unanimidade o Novo Convênio com o HCSVP – Estratégia de Saúde da Família -ESF.
4. Aprovar por unanimidade o Novo Convênio com o HCSVP – Operacionalização do Pronto Atendimento da Ponte São João.
5. Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio com HCSVP de nº. 10/2022 – SAMU/SAEC.
6. Aprovar por unanimidade o Chamamento para o Contrato de Gestão da UPA Vetor Oeste e validação da indicação da conselheira Eliana Alves de Oliveira, como representante do COMUS, junto a Comissão de

Monitoramento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vetor Oeste.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 09, de 28 de agosto de 2024, nos termos da Legislação
Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde